

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Considerando a necessidade de fornecer adequada hidratação aos servidores, parlamentares e demais visitantes deste órgão legislativo, torna-se imprescindível a aquisição de água mineral em diferentes formatos para atender à demanda diária.

A presente aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de água potável, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, conforme preconizam as normas de saúde e bem-estar no ambiente institucional. A disponibilização de água mineral sem gás e com gás atende às diferentes preferências dos consumidores, contribuindo para a manutenção da produtividade e do conforto dos servidores.

Dessa forma, justifica-se a compra dos seguintes itens:

Água mineral sem gás (garrafa de 500 ml) – destinada ao consumo individual dos vereadores nas sessões plenárias e distribuição em reuniões e eventos institucionais.

Água mineral com gás (garrafa de 500 ml) – para atender aos vereadores que preferem essa variação da bebida nas sessões plenárias, reuniões e eventos, garantindo opção adequada de hidratação.

Água mineral em copos de 200 ml – utilizada para disponibilização nas sessões plenárias, reuniões e eventos, garantindo praticidade e higiene.

Água mineral em galões de 20 litros – destinada ao abastecimento de bebedouros distribuídos no órgão legislativo, permitindo o consumo regular e contínuo.

A aquisição será realizada junto ao fornecedor Edvaldo Alves de Oliveira, inscrito no CNPJ 34.432.992/0001-48, conforme a seguinte discriminação de valores:

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
1	PA	55,00	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	R\$ 15,00	R\$ 825,00
2	UN	720,00	ÁGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LT	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00
3	CA	55,00	COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200 ML	R\$ 36,00	R\$ 1.980,00
4	PA	35,00	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500 ML	R\$ 22,00	R\$ 770,00
					R\$ 14.375,00

Ressalta-se que o valor da aquisição está dentro do estimado, garantindo que a contratação ocorra de forma econômica e vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Presidente